CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº ____ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO,** a fatalidade que vitimou um animal comunitário Vira Lata Caramelo, no dia 18 de agosto de 2025, na entrada do bairro Franco Suíço, sentido "madurim"

A presente moção, vem explanar a conduta criminosa tida por alguns cidadãos de nosso município, que tem sido recorrente em nosso Município.

Claro é, que o ser humano é dotado de maldade e crueldade intrínsecas á dita "humanidade", que utilizam de métodos cruéis e violentos para retirar a vida de um ser vivo tão puro e inocente, quanto os animais. Mais repudiante ainda é o desprezo exposto por alguns cidadãos aos animais comunitários, tratando-os como mero objetos, o que não condizem com o que pregam em sua religião.

Eu, na condição de PROTETOR imediatamente ao ser noticiado do fato, estive no local para resgatá-lo, pois o mesmo encontrava-se em um local que dificultava resgate.

Utilizo também esta nota, para repudir TODOS OS COMERCIANTES, que vendem o veneno popularmente conhecido como "chumbinho", qual é de venda é proibida pela ANVISA.

Este Vereador, vem por meio deste ato formalizar o **REPÚPIO** ao assassinato de BRANCA, por envenenamento, com resquícios de crueldade. Considerando que sou Protetor ativo na defesa do bem-estar animal, e não posso permanecer inerte, de fronte a tamanha MALDADE.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de agosto de 2025.

KERLIM PROTETOR
Vereador-SOLIDARIEDADE